



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L
FLS Nº
RUB

[Handwritten signature]

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021

DO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AO: GABINETE DO PREFEITO

Objetivando atender determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhamos os orçamentos necessários a continuidade do processo, realizados através de consulta ao mercado e preços praticados por órgãos públicos para a **aquisição de materiais de limpeza exclusivo para uso no pronto atendimento, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme solicitação e termo de referência em anexo.

Santo Antônio do Leste - MT, 26 de abril 2021.

[Handwritten signature]
VILMAR DE SOUZA
COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS
PORTARIA 116/2021 DE 13/01/2021.





PORTARIA Nº. 116/2021.
DE: 13 DE JANEIRO DE 2021.

ALTERA-SE A PORTARIA 080/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021 QUE CONCEDE A SERVIDOR PÚBLICO **VILMAR DE SOUZA**, FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Altera-se a portaria 080/2021 de 05 de janeiro de 2021 que concede a servidor público **VILMAR DE SOUZA** Função Gratificada no valor de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) conforme Lei sob nº. 727/2019 de 27 de março de 2019 para responder pelo cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.

ONDE-SE LÊ

Art. 1º - CONCEDER a servidor público **VILMAR DE SOUZA** Função Gratificada no valor de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) conforme Lei sob nº. 727/2019 de 27 de março de 2019 para responder pelo cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.

LEIA-SE

Art. 1º - CONCEDER a servidor público **VILMAR DE SOUZA** Função Gratificada no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) conforme Lei sob nº. 727/2019 de 27 de março de 2019 para responder pelo cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.



Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

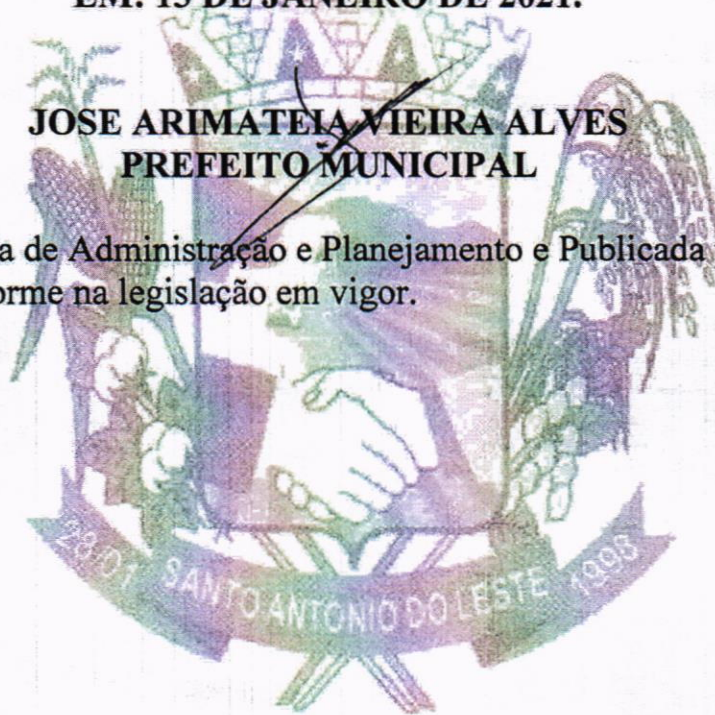
PUBLICA-SE

CUMPRASE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 13 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 13 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LICITAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N°. 069/2019

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal n°. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória n°. 434 de 27 de maio de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.217.362/0001-90, com sede na Rua A, nº 367, Bairro Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Miguel José Brunetta, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.427.577 – SSP/PR e do CPF n.º 326.034.369-53, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT.

CONTRATADA: o HOSPITAL DAS CLINICAS PRIMAVERA LTDA inscrita no CNPJ sob No. 01.383.835/0001-30 com sede na Rua Benjamim Cerutti, nº 351, bairro Parque Castelândia – Primavera do Leste/MT – CEP: 78850-000, e com registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde sob N° 2397676, instituído pela Portaria MS/SAS 376, de 03 de outubro de 2000 e regulamentada pela Portaria MS/SAS 511/2000, neste ato representado por sua procuradora Sra. Yone da Glória Ferreira Barros Leite, portadora do RG n.º. 1075535 SSP/GO, inscrita no CPF no. 287.954.311-87, doravante denominado CONTRATADO, tendo em vista os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde – SUS, estabelecidos nas Leis Federais No. 8.080/90 e No. 8.142/90, Decreto n.º. 7.508/11, Lei Complementar n.º 141/12, Portaria N° 204 de 29 de Janeiro de 2007, Portaria N° 529 de 01 de Abril de 2013, Portaria MS N° 2.567 de 25 de Novembro de 2016 e Portaria MS no. 3.410 de 30 de Dezembro de 2013, RESOLVEM celebrar o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 069/2019 de 25/06/2019 sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transição, mediante as cláusula e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de serviços a serem executados do Contrato original de n° 069/2019 a CLÁUSULA QUINTA, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica acrescentado à CLÁUSULA QUINTA – Do PRAZO – fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 30 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ATUAL CONTRATUAL

Este termo aditivo será de R\$ 16.158,55 – (dezesesseis mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) acrescentado ao contrato original. O valor total do contrato passará a ser de R\$ 545.947,14 (quinhentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos)

tos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos)

LAUSULA QUARTA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela prorrogação de prazo e do reajuste do índice do INPC-saúde acumulado. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito.

Santo Antônio do Leste - MT, 01 de janeiro de 2021.

PELA CONTRATANTE:

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PELO CONTRATADO:

HOSPITAL DAS CLINICAS PRIMAVERA LTDA

CNPJ- 01.383.835/0001-30

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS PORTARIA N°. 116/2021.

DE: 13 DE JANEIRO DE 2021.

ALTERA-SE A PORTARIA 080/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021 QUE CONCEDE A SERVIDOR PÚBLICO VILMAR DE SOUZA, FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Altera-se a portaria 080/2021 de 05 de janeiro de 2021 que concede a servidor público VILMAR DE SOUZA Função Gratificada no valor de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) conforme Lei sob n°. 727/2019 de 27 de março de 2019 para responder pelo cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.

ONDE-SE LÊ

Art. 1º - CONCEDER a servidor público VILMAR DE SOUZA Função Gratificada no valor de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) conforme Lei sob n°. 727/2019 de 27 de março de 2019 para responder pelo cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.

LEIA-SE

Art. 1º - CONCEDER a servidor público VILMAR DE SOUZA Função Gratificada no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) conforme Lei sob n°. 727/2019 de 27 de março de 2019 para responder pelo cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE**CUMPRE-SE.****GABINETE DO PREFEITO****EM: 13 DE JANEIRO DE 2021.****JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI
PORTARIA Nº 57/2021, DE 04/01/2021 - NOMEAÇÃO PRISCILA INÁCIO DA SILVA

PORTARIA Nº 57, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da Senhora PRISCILA INÁCIO DA SILVA, no Cargo em Comissão de ASSESSORA JURÍDICA.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora PRISCILA INÁCIO DA SILVA, Brasileira, Solteira, Advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.426.905-0 - SESP-MT - Emissão em 18/09/2015, e inscrita no CPF nº 048.416.841-07, no Cargo em Comissão de ASSESSORA JURÍDICA.

Parágrafo único. A nomeada fica obrigada ao cumprimento das determinações dispostas na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar Municipal nº 114, de 22 de abril de 2019, na Lei Complementar Municipal nº 108, de 20 de outubro de 2017, com as alterações contidas na Lei Complementar Municipal nº 115, de 22 de abril de 2019, e demais legislação aplicável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR**TEMPORÁRIO 10/2020**

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO** e **RENAN AGUIAR MEDEIROS**.

As partes de comum acordo resolvem alterar o contrato primitivo, conforme as condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA - Fica aditado o Contrato de nº 10/2020 no que concerne a Cláusula Segunda alterando a vigência por mais 03(três) meses, que passa a ser até 14 de Abril de 2021, através de termo aditivo em conformidade com legislação específica (art. 57 inciso 2º c/ c parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93).

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas e condições explicitadas no Contrato primitivo permanecem inalteradas.

E por estarem de comum acordo as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma em uma (01) lauda, para que produza os efeitos legais.

São José do Povo, 13 de Janeiro de 2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2020**PREGÃO PRESENCIAL 28/2020**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2020, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO E ATHOS TERCERIZAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI. As partes de comum acordo resolvem alterar o contrato primitivo, conforme as condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS – Fica aditado no que se concede a Cláusula Quinta, alterando a vigência do contrato por mais 01(um) mês que passa a ser até o dia 14 de Fevereiro de 2021.

CLAUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas e condições explicitadas no Contrato primitivo permanecem inalteradas.

E por estarem de comum acordo as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma em uma (01) lauda, para que produza os efeitos legais.

São José do Povo – MT; 13 de Janeiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
PORTARIA Nº 028/2021

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO BAIXA, REGISTRO, CONTROLE, CARGA E SUPERVISÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT.

O Senhor **Levi Ribeiro**, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO que se faz necessário a baixa de materiais permanentes e bens públicos que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade, avaliados pela **Comissão de Levantamento, Reavaliação e Depreciação dos Bens Patrimoniais do Município de São José do Rio Claro – MT;**

CONSIDERANDO a necessidade de implantar forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização da Baixa, do Registro, do Controle e da Supervisão do Patrimônio.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a **COMISSÃO BAIXA, REGISTRO, CONTROLE, CARGA E SUPERVISÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT.**, composta dos seguintes membros:

Presidente: FREDERICO RICARDO FREITAS DE OLIVEIRA

Membro: MARLI MARIA BOTH

Membro: FRANCISCO CARLOS AYELLO

Membro: ADENIR CRISTINA DE MOURA NUNES

Membro: EVERTON MACIEL DOS SANTOS

Membro: RICARDO FERNANDO DE SOUZA

Membro: TATIANE ILMA SILVA ROLLI

Membro: KELJA SILVA DE ASSIS

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 041/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro-MT, 12 de janeiro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L
FLS Nº 02
RUB 02

Página 1 de 2

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00859/21	12/04/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/04/2021	26/04/2021	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARCOS DA SILVA ALVES

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.032.921 PAPEL TOALHA-TOALHAS INTERFOLHADAS,COR BRANCA , FOLHA SIMPLES /	UNID	480
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
23917	GERALDO ERCULINO FILHO EIRELI	4,20	2.016,00
21443	MUNICIPIO DE ALTO BOA VISTA	4,45	2.136,00
26319	REND MAIS SUPERMERCADO LTDA	4,49	2.155,20
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
23917	GERALDO ERCULINO FILHO EIRELI	4,20	2.016,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		4,38	2.102,40

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	001.032.780 AGUA SANITARIA-SOLUÇÃO AQUOSA, A BASE DE HIPOCLORITO SODIO OU C/	UNID	204
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
26319	REND MAIS SUPERMERCADO LTDA	3,29	671,16
23917	GERALDO ERCULINO FILHO EIRELI	3,49	711,96
21443	MUNICIPIO DE ALTO BOA VISTA	5,25	1.071,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
26319	REND MAIS SUPERMERCADO LTDA	3,29	671,16
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		4,01	818,04

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	004.003.227 ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO DE 70 GL, HIDRATADO, LIQUIDO,EM	UNID	204
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
23917	GERALDO ERCULINO FILHO EIRELI	8,99	1.833,96
26319	REND MAIS SUPERMERCADO LTDA	9,49	1.935,96
22025	MUNICIPIO DE ARAPUTANGA	10,50	2.142,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
23917	GERALDO ERCULINO FILHO EIRELI	8,99	1.833,96
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		9,66	1.970,64

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	001.032.922 SABONETE -LIQUIDO, NEUTRO,HIDRATANTE ,ACONDICIONADO EM RECIPIENT	UNID	50
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
23917	GERALDO ERCULINO FILHO EIRELI	10,49	524,50
26319	REND MAIS SUPERMERCADO LTDA	12,99	649,50
21443	MUNICIPIO DE ALTO BOA VISTA	17,75	887,50
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
23917	GERALDO ERCULINO FILHO EIRELI	10,49	524,50
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		13,74333	687,16667

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

RMS-2021
FLS Nº 23
RUB.

Página 2 de 2

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00859/21	12/04/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/04/2021	26/04/2021	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARCOS DA SILVA ALVES
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	001.032.923 DETERGENTE - LIQUIDO SUPERCONCENTRADO	UNID	48
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
26319	REND MAIS SUPERMERCADO LTDA	1,95	93,60
23917	GERALDO ERCULINO FILHO EIRELI	2,19	105,12
21851	MUNICIPIO DE CANABRAVA DO NORTE	2,50	120,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
26319	REND MAIS SUPERMERCADO LTDA	1,95	93,60
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		2,21333	106,24

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROponentes		VALOR
21443	MUNICIPIO DE ALTO BOA VISTA	37.465.143/0001-89	4.094,50
21851	MUNICIPIO DE CANABRAVA DO NORTE	37.465.200/0001-20	120,00
22025	MUNICIPIO DE ARAPUTANGA	15.023.914/0001-45	2.142,00
23917	GERALDO ERCULINO FILHO EIRELI	32.820.483/0001-67	5.191,54
26319	REND MAIS SUPERMERCADO LTDA	21.850.126/0002-06	5.505,42

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROponentes	VALOR
23917	GERALDO ERCULINO FILHO EIRELI	4.374,46
26319	REND MAIS SUPERMERCADO LTDA	764,76
TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES		5.139,22

Aprovado por:

Corina Maria Alves Carrijo

Digitador (a)

Corina Maria Alves Carrijo



MENU

[Audiências Públicas](#)[Atos de Pessoal](#)[Contas Anuais](#)[Despesas](#)[GEO-OBRAS](#)[Glossário](#)[Governo Transparente](#)[Indicadores](#)[Indicador IGFM TCE-MT](#)[Índice IGF TCE-MT](#)[Julgamentos](#)[Licitação](#)[Limites da LRF](#)[Perguntas e Respostas](#)[Políticas Públicas](#)[Políticas Públicas Segurança](#)[Receitas](#)

CIDADÃO / CAPA

Licitação

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA E UTENSILIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/MT

LICITAÇÃO Nº: 00000000002/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial

MUNICÍPIO: CANABRAVA DO NORTE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 01/02/2021

ABERTURA PROPOSTAS: 12/02/2021

LIMITE P/ RECEBIMENTO 12/02/2021

PROPOSTAS:

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 127.655,09

Histórico de Situação

ABERTA em 01/02/2021

HOMOLOGADA em 19/02/2021

Ítems

- **RASTELO - EM PLASTICO, COM TAMANHO MEDIO**

Quantidade: 108 por R\$ 18,45 = R\$ 1.992,60

PARTICIPANTES: SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ★



PMSAL
FLS Nº
RUB
24

PARTICIPANTES: SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ✨

- **TABUA PARA MANIPULACAO - TABUA PARA CORTE DE POLIETILENO, BRANCA COM 400 MILIMETROS X 500 MILIMETROS X 15 MILIMETROS.**
Quantidade: 08
- **PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO PEQUENA (AA), EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES**
Quantidade: 48 por R\$ 8,08 = R\$ 387,84
PARTICIPANTES: SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ✨
- **ESCOVA PARA LIMPEZA - VASO SANITARIO, CONVENCIONAL, COM CERDAS FLEXIVEL, SEM ALCA, CABO DE PASTICO OU MADEIRA, MEDINDO 30CM, NA COR BRANCA**
Quantidade: 04 por R\$ 6,45 = R\$ 25,80
PARTICIPANTES: SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ✨
- **INSETICIDA DOMESTICO - DO TIPO MULTI INSETICIDA, EM SPRAY, AUTOMATICO, TOXIDADE EM 0,120%, COMPOSTO POR IMIPOTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%**
Quantidade: 20 por R\$ 10,45 = R\$ 209,00
PARTICIPANTES: SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ✨
- **DETERGENTE LIQUIDO - PRINCIPIO ATIVO DETERGENTE NEUTRO ALCALINIZANTE, COMPOSICAO BASICA A BASE DE ACIDO DODECIL BENZENO SULFONICO, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGANCIAS COM AGENTES CONSERVANTES, TEOR DE ATIVOS ESPESSANTE E VEICULO, COMPOSICAO AROMATICA AROMA SUAVE, PRINCIPIO ATIVO DETERGENTE NEUTRO ALCALINIZANTE**
Quantidade: 3050 por R\$ 2,50 = R\$ 7.625,00
PARTICIPANTES: SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ✨
- **GARRAFA - TERMICA, REVESTIDA EM PLASTICO RIGIDO, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, COM TAMPA DE ROSCA E ALCA, 1 LITRO**
Quantidade: 09 por R\$ 28,95 = R\$ 260,55
PARTICIPANTES: SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ✨
- **PAPEL TOALHA - EM BOBINA, GOFRADO, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDINDO ATE 20CMX200M, ISENTO DE IMPUREZA, DE ALTA QUALIDADE, NA COR BRANCA**
Quantidade: 58
- **PANO DE LIMPEZA DO TIPO PANO PARA CHAO DE USO DIARIO, 100% ALGODAO ALVEJADO, MEDINDO 80 X 55.**
Quantidade: 811 por R\$ 8,85 = R\$ 7.177,35
PARTICIPANTES: SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ✨
- **ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO ENTRE 96- HIDRATADO, EMBALADO EM EM FRASCO PLASTICO**
Quantidade: 430 por R\$ 9,36 = R\$ 4.024,80
PARTICIPANTES: SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ✨

PMSAT
FIG Nº
RUB
25



MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRAS

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

CIDADÃO / CAPA

Licitação

AQUISIÇÃO EM CÁRATER EMERGENCIAL DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID.

LICITAÇÃO Nº: 0000000007/2021

MODALIDADE: Dispensa de licitação para obras, serviços, bens e insumos para enfrentamento do COVID19 (Lei 13.979/20)

MUNICÍPIO: ARAPUTANGA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 02/03/2021

ABERTURA PROPOSTAS: 02/03/2021

LIMITE P/ RECEBIMENTO 02/03/2021

PROPOSTAS:

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 73.672,56

Histórico de Situação

ABERTA em 02/03/2021

HOMOLOGADA em 02/03/2021

Ítems

- **ALCOOL ETILICO A 70% - COM ELIMINACAO 99,9% DOS GERMES CAUSADORES DE INFECCOES PARA ESTERILIZAR AS MAOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE BOLSA PLASTICA COM NO MINIMO 1000ML, COM VALVULA DE AR DOSADORA (ALCOOL GEL), DOSADOR CONSIGNADO CONFORME CONSTA EM EDITAL.**

Quantidade: 100 por R\$ 10,50 = R\$ 1.050,00



PM-SAL
FLS Nº
RUB.



MENU

[Audiências Públicas](#)[Atos de Pessoal](#)[Contas Anuais](#)[Despesas](#)[GEO-OBRAS](#)[Glossário](#)[Governo Transparente](#)[Indicadores](#)[Indicador IGFM TCE-MT](#)[Índice IGF TCE-MT](#)[Julgamentos](#)[Licitação](#)[Limites da LRF](#)[Perguntas e Respostas](#)[Políticas Públicas](#)[Políticas Públicas Segurança](#)[Receitas](#)

CIDADÃO / CAPA

Licitação

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E GAS DE COZINHA, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA/MT

LICITAÇÃO Nº: 00000000001/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

MUNICÍPIO: ALTO BOA VISTA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 10/03/2021

ABERTURA PROPOSTAS: 22/03/2021

LIMITE P/ RECEBIMENTO 22/03/2021

PROPOSTAS:

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 3.228.420,65

Histórico de Situação

ABERTA em 10/03/2021

HOMOLOGADA em 29/03/2021

Ítems

- **ACUCAR - OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PROPRIOS E SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,3% P/P, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 0,3% P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATOXICO**

Quantidade: 5600 por R\$ 5,60 = R\$ 31.360,00

PARTICIPANTES: N X DA SILVA GONCALVES - ME ★, CUSTODIO BARBOSA SETUBA



P.M.S.A.L
FILS Nº
RUB
27

Quantidade: 2100

- **PORTA MANTIMENTOS - DE PLASTICO, TIPO POTE, CAPACIDADE PARA 04 LITROS, SEM DECORACAO**
Quantidade: 35
- **AGUA SANITARIA - SOLUCAO AQUOSA, A BASE DE HIPOCLORITO SODIO OU CALCIO, FRASCO PLASTICO, 2%PP A 2,5%PP**
Quantidade: 3500 por R\$ 5,25 = R\$ 18.375,00
PARTICIPANTES: N X DA SILVA GONCALVES - ME ✪, CUSTODIO BARBOSA SETUBA
- **AMACIANTE - ROUPAS PERFUMADO, COM ASPECTO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CONSERVANTE, COADJUVANTES, CORANTE CI 74160, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO**
Quantidade: 840 por R\$ 4,25 = R\$ 3.570,00
PARTICIPANTES: CUSTODIO BARBOSA SETUBA ✪, N X DA SILVA GONCALVES - ME
- **BACIA - DE PLASTICO, PARA USO DOMESTICO, 40,, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, NA COR BRANCA**
Quantidade: 140 por R\$ 8,90 = R\$ 1.246,00
PARTICIPANTES: N X DA SILVA GONCALVES - ME ✪, CUSTODIO BARBOSA SETUBA
- **CERA LIQUIDA PARA PISO - PRINCIPIO ATIVO LIQUIDA COM EMULSAO DE CERAS NATURAIS E SINTETICAS, COMPOSICAO BASICA PLASTIFICANTES, NIVELADORES, PRESERVANTES, FRAGRANCIAS, PIGMENTOS E AGUA, TEOR NAO VOLATEIS MINIMO 3,5% NA CONCENTRADA, NA COR VERMELHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA NA COR VERMELHA, VOLUME 850 MLCOM TAMPA NA PARTE SUPERIOR, PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE**
Quantidade: 210 por R\$ 2,95 = R\$ 619,50
PARTICIPANTES: N X DA SILVA GONCALVES - ME ✪, CUSTODIO BARBOSA SETUBA
- **COCO RALADO - AMENDOAS DE COCO PURO, PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UMIDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LÍPIDIOS ENTRE 35% A 60%, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E RANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA**
Quantidade: 2450 por R\$ 5,50 = R\$ 13.475,00
PARTICIPANTES: N X DA SILVA GONCALVES - ME ✪, CUSTODIO BARBOSA SETUBA
- **COPO DESCARTAVEL - DE POLIESTIRENO, PARA LIQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 50ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 COPOS**
Quantidade: 14000 por R\$ 2,50 = R\$ 35.000,00
PARTICIPANTES: CUSTODIO BARBOSA SETUBA ✪, N X DA SILVA GONCALVES - ME
- **FARINHA DE MANDIOCA - TIPO GOMA DE TAPIOCA, FECULA EXTRAIDA DA MANDIOCA, SUBSTANCIA FARINACEA, NA COR BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO, TRANSPARENTE**
Quantidade: 5600 por R\$ 9,73 = R\$ 54.488,00
PARTICIPANTES: CUSTODIO BARBOSA SETUBA ✪, N X DA SILVA GONCALVES - ME

PMSAL
FLS Nº
RUB

Quantidade: 700 por R\$ 7,90 = R\$ 5.530,00

PARTICIPANTES: CUSTODIO BARBOSA SETUBA ✪

• **ELEMENTO DECORATIVO PARA FESTA JUNINA - TIPO FOGOS DE ARTIFICIO, EM POLVORA, EM DIVERSOS TAMANHOS E DIVERSAS CORES**

Quantidade: 350 por R\$ 22,90 = R\$ 8.015,00

PARTICIPANTES: N X DA SILVA GONCALVES - ME ✪, CUSTODIO BARBOSA SETUBA

• **PALITO - DE MADEIRA, PARA CHURRASCO, FORMATO REDONDO COM 20 CM**

Quantidade: 210 por R\$ 3,97 = R\$ 833,70

PARTICIPANTES: CUSTODIO BARBOSA SETUBA ✪, N X DA SILVA GONCALVES - ME

• **SABONETE - LIQUIDO, NEUTRO (PH ENTRE 7,0 A 8,0), PARA HIGIENE DAS MAOS**

Quantidade: 700 por R\$ 17,75 = R\$ 12.425,00

PARTICIPANTES: CUSTODIO BARBOSA SETUBA ✪, N X DA SILVA GONCALVES - ME

• **GRAO DE BICO - DE PRIMEIRA, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM UMIDADE MAXIMA DE 15% POR PESO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO**

Quantidade: 35 por R\$ 7,90 = R\$ 276,50

PARTICIPANTES: CUSTODIO BARBOSA SETUBA ✪

• **GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 13 KG, APRESENTADO NO ESTADO LIQUIDO**

Quantidade: 700

• **TAMBOR - DE PLASTICO, PARA 200 LITROS, NO FORMATO REDONDO, COM TAMPA REMOVIVEL**

Quantidade: 140

• **LINGUICA - DEFUMADA, TIPO CALABRESA, PREPARADA COM CARNE NAO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NAO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERACAO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO**

Quantidade: 1400

• **BALA - DE CHOCOLATE, MOLE, OBTIDO DA PASTA DE CACAU, AUSENTES DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM COR, ODOR E SABOR PROPRIOS, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO**

Quantidade: 700

• **GARFO - EM INOX DE MESA, PARA REFEICAO, EM POLIPROPILENO AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES**

Quantidade: 210

• **APRESUNTADO - COZIDO, OBTIDO DE PERNIL OU OUTRA PARTE DO SUINO SADIO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM**

PM-SAL
FIS-IV
RUB
96

MERCADO BARATEIRO
 GERALDO ERCULINO FILHO EIRELI
 CNPJ: 32.820.483.0001-67
 INSCRIÇÃO ESTADUAL :13.755.498-2
 AVENIDA A QUADRA 03 LT 29 CEP 78628-000
 CENTRO Nº: 277
 SANTO ANTONIO DO LESTE MT

ORÇAMENTO SOLICITADO:

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PRECO UN.	TOTAL
40	FARDO	PAPEL TOALHA	R\$ 4,20	R\$ 2,016,00
17	CAIXA	AGUA SANITARIA	R\$ 3,49	R\$ 711,96
17	CAIXA	ALCOOL 70	R\$ 8,99	R\$ 1,833,96
50	UNIDADE	SABONETE LIQUIDO	R\$ 10,49	R\$ 524,50
02	CX	DETERGENT E	R\$ 2,19	R\$ 105,12
TOTAL GERAL			R\$ 5,191,54	

REND MAIS SUPERMERCADO II
RUA PRIMAVERA, 1083 - Bairro: BEM VIVER - Telefone: (66) 99201-8982
DAV - ORCAMENTO N°: 000002/1

RMSAL
FLS Nº 32
RUB

Cliente.....: 00001- CONSUMIDOR
Endereco.:
Cid/Fone.: SANTO ANTONIO DO LESTE -

Bairro.....:
CPF/CGC.:

Vendedor: VENDEDOR

Previsão de entrega:

Data: 12/04/2021 Hora: 10:19

Quantidade	Un	Descricao dos produtos	Unitario	Vlr. Total
480	UN	PAPEL TOALHA STYLUS FD 22X20 2ROLOS	4,49000	2.155,20
204	UN	AGUA SANIT GIRANDO SOL 1L	3,29000	671,16
204	UN	ALCOOL ANHANGUERA 70 1L	9,49000	1.935,96
50	UN	SABONETE FARNESE LIQ 365 ML	12,99000	649,50
48	UN	DETERG OESTE 500ML MACA	1,95000	93,60
Qtd de itens ..: 5 - UN 986			SubTotal ==>	5.505,42
			Descontos==>	0,00
Não é documento fiscal - não é válido como recibo e como garantia de mercadoria É vedada a autenticação deste documento IBXNLA			Total =====>	5.505,42

Condição de pagamento: A Vista

Observação ..:

**OBRIGADO PELA PREFERENCIA
VOLTE SEMPRE**



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

Santo Antônio do Leste -MT, 14 de abril de 2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste -MT - Setor de Compras

Ao

Setor de licitação e contratos

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento no uso de suas atribuições legais, na pessoa de seu representante legal do Setor de Compras serve-se do presente para informar que foi realizado a pesquisa de preço no comercio local, o qual constatamos que alguns comerciantes não nos forneceu o Orçamento solicitado.

Desde já agradeço


Vilmar de Souza

Coordenador do Setor de Compras



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

Santo Antônio do Leste -MT, 14 de abril de 2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste -MT - Setor de Compras

Ao

Setor de licitação e contratos

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento no uso de suas atribuições legais, na pessoa de seu representante legal do Setor de Compras serve-se do presente para informar que foi realizado a pesquisa de preço no comercio local, o qual constatamos que alguns comerciantes não nos forneceu o Orçamento solicitado.

Desde já agradeço


Vilmar de Souza

Coordenador do Setor de Compras